



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

(atualizado) 21/03/2019

## OLIMPÍADA ESCOLAR– NOVO HAMBURGO

### ÍNDICE – REGULAMENTO GERAL

● CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO	02
● CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA	02
● CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS	02
● CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO	02
● CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES	03
● CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA ESCOLAR	03
● CAPÍTULO VII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E NAIPES	04
● CAPÍTULO VIII – INSCRIÇÕES DAS MODALIDADES E NÚMERO DE PARTICIPANTES	05
● CAPÍTULO IX – DO REGULAMENTO GERAL	06
● CAPÍTULO X – CONGRESSO TÉCNICO, CRONOGRAMA DAS PROVAS	07
● CAPÍTULO XI – DA PONTUAÇÃO E CAMPEÃO GERAL	08
● CAPÍTULO XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE	08
● CAPÍTULO XIII – DA ARBITRAGEM	08
● CAPÍTULO XIV – DOS REGULAMENTOS DE CADA MODALIDADE (ATLETISMO, BADMINTON, BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, NATAÇÃO, PUNHOBOL, RUGBY, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL, XADREZ, JEE)	09
● CAPÍTULO XV - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES)	13
● CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 1º.** A Olimpíada Escolar tem por finalidade incentivar o desenvolvimento do esporte educacional e olímpico, sob forma, educativa, participativa e competitiva aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino de Novo Hamburgo, garantindo o direito do exercício da cidadania.

### **CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º.** Justifica-se pelo desempenho técnico e as conquistas dos atletas ou equipes esportivas em competições, representativos pelo esforço da família, da comunidade escolar e da iniciativa pública e privada garantindo o direito de acesso a cada um às diferentes práticas esportivas e ao desenvolvimento de modalidades olímpicas, respeitando limitações e potencialidades na busca de performance de rendimento, nos processos educacionais ou na participação em busca de qualidade de vida, dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e da ética no esporte.

### **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º.** A Olimpíada Escolar tem por objetivos:

- a) Incentivar o esporte, sob forma educativa, participativa e competitiva;
- b) Identificar e encaminhar talentos esportivos para o rendimento;
- c) Estimular o exercício da cidadania utilizando-se, também, dos valores do Movimento Olímpico: respeito, amizade e excelência;
- d) Construir consciência de inclusão, de respeito à diversidade, de coletividade e de autonomia contribuindo para a formação integral;
- e) Contribuir para o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes, socializando-os através da cultura do esporte;
- f) Contribuir para o entendimento de cooperação, solidariedade e o competir com o adversário e não contra o adversário;

### **CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** A organização e a realização da Olimpíada Escolar será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, através da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Educação, juntamente com os parceiros do evento. Os locais dos jogos serão determinados de acordo com a modalidade e os espaços mais adequados, tendo em vista, a

disponibilidade de unidades da PMNH ou instalações cedidas ou conveniadas com os parceiros deste evento.

## **CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 5º.** À SMEL e à SMED caberá:

- a) Coordenar e supervisionar a execução do evento;
- b) Convocar e coordenar reuniões e/ou congressos técnicos gerais, de cerimoniais de abertura e encerramento e específicos das modalidades esportivas, quando necessárias;
- c) Elaborar o regulamento geral e específicos de cada modalidade, cabendo, a aprovação, à SMED e SMEL em conjunto com os participantes do congresso técnico geral da Olimpíada Escolar;
- d) Fiscalizar o cumprimento do regulamento geral e dos específicos e aplicar as penalidades nele previstas;
- e) Resolver os casos omissos;

**Art. 6º.** Aos professores e técnicos das equipes e dos atletas caberá:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento geral e os específicos, segundo o interesse comum, assegurando o direito e o dever de todos os participantes do evento;
- b) Conhecer e orientar os alunos sobre a tabela geral, onde constam datas, horários e locais das competições;
- c) Apresentarem-se nos locais de competição, devidamente uniformizadas, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva;
- d) Enviar as fichas de inscrições dentro dos prazos estabelecidos;

**Art. 7º.** Às equipes diretivas das escolas caberá:

- a) Estar ciente da cronograma geral, constando datas, horários e locais das competições;
- b) Estar ciente dos regulamentos geral e específicos, bem como das decisões colegiadas da organização, expressas por regulamentos;
- c) Garantir a apresentação dos alunos nos locais de competição, devidamente uniformizados, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva;
- d) Verificar o envio das fichas de inscrições dentro dos prazos estabelecidos;

## **CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA ESCOLAR**

**Art. 8º.** Poderão participar instituições da rede pública e privada de ensino, localizadas no município de Novo Hamburgo:

- a) Cada escola pode inscrever apenas uma equipe por modalidade, naipes e categoria;
- b) Será obrigatório, na categoria Sub 17 a apresentação em todos os dias das competições a carteira de identidade dos atletas;
- c) No dia da Abertura da Olimpíada Escolar, a escola deverá se apresentar identificada, com alunos devidamente uniformizados e representantes da escola. A presença da escola somará 12 pontos na classificação geral da Olimpíada Escolar.

## CAPÍTULO VII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E NAIPES

**Art. 9º.** Os esportes serão divididos quanto às categorias e naipes:

MODALIDADES E CATEGORIAS	SUB 9 (2010 e 2011)	SUB 11 (2008 e 2009)	SUB 13 (2006 e 2007)	SUB 15 (2004 e 2005)	SUB 17 (2002 e 2003)	SUB 18 (2001)	Livre
Atletismo		X	X	X	X		
Badminton		X	X	X	X		
Basquete		X	X	X	X	X	
Futsal		X	X	X	X		
Handebol		X	X	X	X		
Judô	X	X	X	X	X		
Natação	X	X	X	X	X		
Punhobol		X	X	X			
Rugby-Tag		X	X	X			
Tênis		X	X	X	X		
Tênis de Mesa		X	X	X	X		X
Voleibol		X	X	X	X	X	
Xadrez	X	X	X	X	X		X
JEE (Jogos Esportivos Escolares)	X						

**Obs.:** Na modalidade Basquete, naipes feminino, categoria Sub 15, poderá ter 2 (duas) atletas Sub 16 em súmula (somente 1 em quadra); Na categoria Sub 17, poderá ter 2 (duas) atletas Sub 18 em súmula (somente 1 em quadra).

**Obs.:** Na modalidade Voleibol, naipes masculino e feminino, categoria Sub 17, poderão ter 2 (dois) Sub 18 em súmula (somente 1 em quadra).

## **CAPÍTULO VIII – INSCRIÇÕES DAS MODALIDADES E NÚMERO DE PARTICIPANTES**

**Art.10º.** A inscrição geral da escola deverá ser realizada através do site <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/smel/olimpiada-escolar-2019>

**Art. 11º.** Os atletas poderão subir de categoria, jamais o inverso. Escolas com atletas inscritos indevidamente nas categorias serão desqualificadas da competição na modalidade;

**Art. 12º.** A ficha de inscrição da modalidade coletiva (lista dos nomes dos atletas) deverá ser entregue até o congresso técnico no dia de cada competição e deverá estar preenchida e conter os carimbos e assinaturas, com o limite de 12 atletas;

**Art. 13º.** Para realizar a categoria coletiva deverá ter no mínimo 4 equipes inscritas por naipes e categoria;

**Art. 14º.** Só poderão se inscrever no campeonato, alunos devidamente matriculados na escola;

**Art. 15º.** A ficha inscrição contendo a relação nominal das modalidades individuais (nome do aluno, data de nascimento, número da certidão ou RG, naipes e categoria) deverá ser efetuada através de formulário disponível no site <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/smel/olimpiada-escolar-2019>. As inscrições se encerram 10 dias antes da competição.

### **a) ATLETISMO:**

a-1) Na inscrição, é necessário conter os itens do Art. 15º acima;

a-2) Cada escola poderá inscrever até 3 (três) atletas por prova. Porém, apenas o melhor colocado pontuará;

a-3) **O cadastramento de provas será realizado no dia da competição;**

### **b) BADMINTON:**

b-1) Na inscrição, é necessário conter os itens do Art. 15º acima;

b-2) Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos;

### **c) JUDÔ:**

c-1) Na inscrição, **não** é necessário descrever a categoria do aluno. Porém, deverão ser acrescentados: Faixa, Peso e Tempo de prática do aluno, além dos dados citados no Art. 15º acima;

#### **d) NATAÇÃO:**

d-1) Na inscrição, é necessário acrescentar o número da(s) prova(s) do aluno, além dos dados citados no Art. 15º acima;

d-2) Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos por provas, porém apenas o melhor colocado da prova pontuará.

d-3) Cada escola poderá inscrever até 02 (duas) equipes por prova de revezamento e cada revezamento será composto de 4 (quatro) atletas, sendo no máximo 2 (dois) meninos;

d-4) Não serão realizadas alterações nas inscrições, com exceção da substituição de atletas no congresso técnico, por outro atleta da mesma categoria e naipe;

#### **e) TÊNIS:**

e-1) Na inscrição, é necessário conter os itens do Art. 15º acima;

e-2) Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos;

#### **f) TÊNIS DE MESA:**

f-1) Na inscrição, é necessário conter os itens do Art. 15º acima;

f-2) Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos;

#### **g) XADREZ:**

g-1) Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos na sua região;

g-2) Serão 4 regiões e cada região irá classificar 2 (dois) alunos em cada naipe e categoria para a super final, em local a combinar;

1ª Todas as escolas da região Leste;

2ª Todas as escolas da região Norte;

3ª Todas as escolas da região Oeste;

4ª Todas as escolas da região Sul;

### **CAPÍTULO IX – DO REGULAMENTO GERAL**

**Art. 16º.** Os jogos serão regidos pelas regras oficiais de cada modalidade, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste regulamento geral e nos específicos de cada modalidade;

**Art. 17º.** Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 30 min. antes do horário previsto e em condições de jogo;

**Art. 18º.** As competições da Olimpíada Escolar serão realizadas nos locais e horários determinados pela organização, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o atleta e/ou

equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início do seu 1º (primeiro) jogo do dia ou no caso de abandono da competição;

a) Quem for considerado perdedor por WO, perderá automaticamente os pontos de todas as partidas já disputadas;

b) O atleta e/ou equipe que receber WO por não comparecimento ou abandono de competição não receberá a pontuação por participação;

**Art. 19º.** Nas modalidades coletivas, a escola deverá comunicar sua desistência até 48h antes da competição, por e-mail ([olimpiadaparatodos@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:olimpiadaparatodos@novohamburgo.rs.gov.br)). Caso contrário, será suspensão de participar da mesma modalidade/categoria/naipe na próxima olimpíada. Será suspensão da mesma forma quando:

a-1) desmarcar sua presença fora do prazo estabelecido;

a-2) abandonar a competição sem ter terminado sua participação.

**Art. 20º.** Os critérios de desempate:

a) Na fase classificatória:

a-1) Confronto direto;

a-2) Maior número de vitórias;

a-3) Menor número de cartões vermelhos;

a-4) Menor número de cartões amarelos;

a-5) Menor número de gol/pontos/try sofridos;

a-6) Set's average;

a-7) Gol/pontos/try pontos average;

a-8) Sorteio;

b) No caso de empate nos jogos na fase mata-mata, série de 3 pênaltis/tiros livres alternados;

## **CAPÍTULO X – CONGRESSO TÉCNICO E CRONOGRAMA DAS PROVAS**

a) Às 8h confirmação das inscrições;

b) Às 8h15 congresso técnico;

c) Às 8h30 início das disputas;

## **CAPÍTULO XI – DA PONTUAÇÃO E CAMPEÃO GERAL**

**Art. 21º.** O intuito da Olimpíada Escolar é a mobilização e a participação do maior número de alunos possíveis nas modalidades em si. Devido a isto, teremos pontuações para o 1º, 2º, 3º e 4º lugares, além de uma pontuação pela participação para cada aluno que vier a disputar a Olimpíada.

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Campeão	5 pontos
Vice-Campeão	3 pontos
3º Lugar	2 pontos
4º Lugar	1 ponto
Aluno Participante por Evento	1 ponto
Aluno Participante JEE	2 pontos

a) Na modalidade Atletismo será acrescido 3 pontos a cada recorde municipal alcançado. Na Natação será acrescido 2 pontos a cada recorde municipal alcançado.

**Art. 22º.** Ao final das competições, teremos uma somatória de todos os pontos acumulados durante a mesma, e contemplaremos o Campeão Geral da Olimpíada Escolar do ano.

## **CAPÍTULO XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE**

a) Critério de desempate na classificação geral:

- a-1) Maior número de modalidades participantes;
- a-2) Maior pontuação obtida nas modalidades coletivas;
- a-3) Maior número de atletas que participaram;
- a-4) Maior número de atletas do sexo feminino participante;
- a-5) Maior número de atletas nas provas individuais;

## **CAPÍTULO XIII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 24º.** Ficará a cargo da SMED/SMEL, juntamente com os organizadores de cada modalidade, não podendo ser questionada pelos participantes:

a) Os protestos apenas serão aceitos por um representante credenciado da escola 15 min após o término do jogo/prova/disputa em questão. Lembrando que o ônus da prova cabe ao acusador;

#### **CAPÍTULO XIV – DOS REGULAMENTOS DE CADA MODALIDADE (ATLETISMO, BADMINTON, BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, JUDÔ, NATAÇÃO, PUNHOBOL, RUGBY-TAG, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL, XADREZ)**

##### **Art. 25º. MODALIDADE ATLETISMO:**

a) Serão realizados 2 (dois) dias de provas:

a-1) Primeiro dia: categoria Sub 13 e categoria Sub 17; Data reserva (no cronograma em nosso site);

a-2) Segundo dia: categoria Sub 11 e categoria Sub 15; Data reserva (no cronograma em nosso site);

b) Cada atleta poderá realizar até 3 (três) provas individuais e 1 (um) revezamento;

c) Se durante a competição for constatado que algum atleta excedeu o limite de provas, este estará eliminado da competição, desqualificando resultados obtidos anteriormente;

d) Recordes: Estão homologados os melhores índices de cada prova, registrados nos anos anteriores. Estes índices são considerados os recordes municipais. Toda vez que o recorde for superado, ficará registrado como novo recorde, somando assim 3 pontos a mais na pontuação da prova;

e) Lista de provas e recordes em anexo na página do Atletismo no site oficial das Olimpíada Escolar: <http://olimpiada.novohamburgo.rs.gov.br>

##### **Art. 26º. MODALIDADE BADMINTON:**

a) Cada atleta deverá levar sua raquete;

b) A forma de disputa e pontuação dos jogos serão definidos no congresso técnico;

##### **Art. 27º. MODALIDADE BASQUETE:**

a) A modalidade será dividida em 2 (dois) dias:

**1º dia** Sub 11 - masculino e feminino JEE e Sub 15 - masculino e feminino;

**2º dia** Sub 13 - masculino e feminino e Sub 17 - masculino e feminino;

b) Nas categorias sub 13, 15 e 17 as regras do jogo serão conforme vigência da FIBA;

**c) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):**

c-1) Cada escola poderá inscrever até 2 (duas) equipes por naipes, com 3 (três) alunos em quadra, podendo haver suplentes;

c-2) Os jogos serão realizados em meia quadra;

### **Art. 28º. MODALIDADE FUTSAL:**

a) O atleta que obtiver 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho durante o decorrer da Olimpíada, será automaticamente suspenso da próxima partida, podendo retornar a equipe no próximo jogo;

b) Na categoria Sub 17 será obrigatório a presença do professor de Educação Física da escola participante dentro da quadra com seus atletas, sob pena da equipe ser desqualificada;

c) Nas categorias sub 13, 15 e 17 as regras do jogo serão conforme vigência da Federação Gaúcha de Futsal;

d) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):

e-1) Será aceito apenas 1 (uma) equipe masculina e 1 (uma) equipe feminina por escola, podendo inscrever até 10 (dez) alunos em cada equipe;

e-2) Em quadra poderão apenas 5 (cinco) alunos;

e-3) Os jogos serão realizados em quadra com medidas reduzidas;

### **Art. 29º. MODALIDADE HANDEBOL:**

a) Não será permitido o uso de cola nas mãos dos atletas ou na bola;

b) Não será permitido o uso de brincos, colares ou anéis durante os jogos;

c) Nas categorias sub 13, 15 e 17 as regras do jogo serão conforme vigência da FGHB;

d) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):

d-1) Será aceito apenas 1 (uma) equipe masculina e 1 (uma) equipe feminina por escola, podendo inscrever até 10 (dez) alunos em cada equipe;

d-2) Em quadra poderão apenas 6 alunos;

d-3) Os jogos serão realizados em quadra com medidas reduzidas;

### **Art. 30º. MODALIDADE JUDÔ:**

a) No intuito de tornar mais tranquila à competição para as nossas crianças, não adotaremos a cadeira de técnico neste evento, devendo os mesmos torcer por seus alunos do lado de fora do reservado;

b) Seguindo os princípios e as regras de uma competição oficial de judô, fica proibido qualquer tipo de manifestação por parte dos alunos e seus familiares que possa ofender os árbitros e organizadores do evento. Caso isso ocorra, a escola ficará passível a perda de pontos da contagem geral. Pedimos aos professores que orientem seus alunos sobre isso;

c) Pesagem: Não haverá pesagem dos alunos no dia do evento. Serão considerados os pesos colocados na ficha de inscrição. Caso haja suspeita em relação ao peso de algum aluno, os organizadores poderão pesá-lo no dia do evento;

d) Uniforme: Os alunos deverão lutar utilizando quimono (roupa do judô) branco ou azul. Para os alunos que não possuírem seu próprio quimono, caberá ao seu professor providenciar o mesmo;

e) Os professores deverão incentivar seus alunos a utilizarem chinelos no dia do evento, pois isto facilitará a organização;

f) Aquele que não tiver adversário, receberá medalha de 1° por WO (isto é, para o caso dos graduados, acima de faixa verde, sendo até mesmo faixa preta que não aceitam receber medalha por WO);

### **Art. 31º. MODALIDADE NATAÇÃO:**

a) Os atletas só poderão participar de suas categorias, não sendo permitido subir ou descer uma categoria;

b) Todas as provas serão disputadas em sistema de final direta, com classificação por tempo, não havendo eliminatórias;

c) Os records inexistentes serão homologados, mas não valerão pontos adicionais para cada prova.

d) As provas e records municipais estarão em anexo na página da Natação, no site oficial da Olimpíada Escolar: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/smel/olimpiada-escolar-2019>

### **Art. 32º. MODALIDADE PUNHOBOL:**

a) A forma de disputa e pontuação dos jogos serão definidos no congresso técnico;

b) Nas categorias sub 13 e 15, as regras do jogo serão conforme vigência da CBDT;

c) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):

c-1) Cada escola poderá inscrever até 2 (duas) equipes por naipe, com 5 (cinco) alunos em quadra, podendo haver suplentes;

c-2) Os jogos serão realizados em quadra reduzida;

### **Art. 33º. MODALIDADE RUGBY-TAG:**

a) Número de integrantes da equipe será entre 6 a 8 atletas (em quadra, mais os reservas), dependendo da dimensão do campo;

b) Nas categorias sub 13 e 15, as regras do jogo serão conforme vigência da FGR;

c) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):

c-1) Cada escola poderá inscrever até 2 (duas) equipes por naipe, com 6 (seis) alunos em quadra, podendo haver suplentes;

c-2) Os jogos serão realizados em campo reduzida;

**Art. 34°. MODALIDADE TÊNIS:**

a) A forma de disputa e pontuação dos jogos serão definidos no congresso técnico;

b) Cada atleta deverá levar sua raquete;

**Art. 35°. MODALIDADE TÊNIS DE MESA:**

a) A forma de disputa e pontuação dos jogos serão definidos no congresso técnico;

b) Cada atleta deverá levar sua raquete;

**Art. 36°. MODALIDADE VOLEIBOL:**

a) A forma de disputa e pontuação dos jogos serão definidos no congresso técnico;

b) A modalidade será separada em 2 (dois) dias:

1° dia                    Sub 11- masculino e feminino JEE e Sub 15 - masculino e feminino;

2° dia                    Sub 13 - masculino e feminino e Sub 17 - masculino e feminino;

c) A arbitragem será realizada por atletas da modalidade;

d) Nas categorias sub 13, 15 e 17, as regras do jogo serão conforme vigência da FGV;

e) Na categoria sub 11 - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES):

e-1) Cada escola poderá inscrever até 2 (duas) equipes por naipes, com 4 (quatro) alunos em quadra, podendo haver suplentes;

e-2) Os jogos serão realizados em mini-quadras;

**Art. 37°. MODALIDADE XADREZ:**

a) Emparceiramento: sistema suíço com auxílio do programa Swiss-Perfect (podendo haver acréscimo de partidas e diminuição do tempo de reflexão conforme nº de inscritos);

b) Reflexão: 20min X 20min;

c) Quanto à competição, os critérios de desempate serão:

c-1) Buchholz;

c-2) Median Buchholz;

c-3) Berguer;

c-4) Número de vitórias;

c-5) Confronto direto;

d) Escolas estaduais e particulares serão relacionadas conforme sua região geográfica;

#### **CAPÍTULO XV - JEE (JOGOS ESPORTIVOS ESCOLARES)**

a) Informações sobre o JEE se encontram em nosso site:  
<https://www.novohamburgo.rs.gov.br/smel/olimpiada-escolar-2019>

#### **CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38º.** O Comitê Organizador da Olimpíada Escolar, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das escolas nos locais de competição, alimentação, transporte e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição participante;

a) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.